



Mais de 1.300 pessoas já foram abordadas nas barreiras sanitárias em acessos à cidade



Pag. 3

A Prefeitura de Cachoeiro segue colocando barreiras sanitárias e educativas nos locais limítrofes do município, uma das medidas

de prevenção à Covid-19. Desde sexta-feira (8), quando o trabalho foi iniciado, mais de 1.300 pessoas foram abordadas, havendo

checagem de temperatura por meio de termômetros infravermelhos e distribuição de materiais educativos.

VEJA MAIS NOTÍCIAS



Pag. 3

Prefeitura faz reunião com instituições bancárias sobre filas nas agências

Pais e estudantes da rede municipal aprovam teleaulas



Pag. 4



Pag. 5

Semesp lança canal de vídeos on-line para incentivar atividades físicas em casa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Secretária de Governo

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária
de Meio Ambiente

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Obras

MYLENA GOMES LOPES
Controladora Geral do Município

THIAGO BRINGER
Procurador Geral
do Município

FERNANDA M. MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária de Cultura e Turismo

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ATHOS ALVES

Secretário de Segurança (Interino)

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

GUILHERME CANUTO DE ANDRADE
Secretário de
Gestão de Transportes (Interino)

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário de Fazenda

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Mais de 1.300 pessoas já foram abordadas nas barreiras sanitárias em acessos à cidade

A Prefeitura de Cachoeiro segue colocando barreiras sanitárias e educativas nos locais limítrofes do município, uma das medidas de prevenção à Covid-19. Desde sexta-feira (8), quando o trabalho foi iniciado, mais de 1.300 pessoas foram abordadas, havendo checagem de temperatura por meio de termômetros infravermelhos e distribuição de materiais educativos.

No sábado (9), 554 pessoas de 335 veículos passaram por abordagem na rodovia BR 482 (Cachoeiro X Safra), em frente ao antigo Horto União. Nesta segunda-feira (11), mais 388 ocupantes de automóveis e motocicletas que passaram por este trecho tiveram abordagem, bem como 108 pessoas de 48 veículos que passaram por uma barreira montada em frente ao Posto Rodoviário de Coutinho, na ES 482. Houve distribuição de máscaras de proteção para pessoas que não tinham o item.

No primeiro dia de barreiras sanitárias em locais de acesso a Cachoeiro já haviam sido abordadas 348 pessoas na rodovia Cachoeiro X Safra e na ES 164 (Cachoeiro X Vargem Alta), em frente a uma empresa de rochas ornamentais. Nesta terça-feira (12), os alvos das ações serão, novamente, as pessoas que passarem em frente ao antigo Horto



Nesta segunda (11), houve distribuição de máscaras de proteção para quem não tinha o item

União e no entroncamento entre as rodovias ES 488 (Rodovia do Frade) e ES 482 – trevo, após o Centro de Detenção Provisória (CDP).

As barreiras sanitárias nos locais limítrofes acontecem sempre das 8h às 11h. O trabalho é realizado por servidores das secretarias municipais de Saúde (Semus), Desenvolvimento Urbano (Semdurb), Segurança (Semseg) e Esporte e Lazer (Semesp), com apoio da Polícia Militar.

Também há, diariamente, barreiras sanitárias na rodoviária municipal e no terminal rodoviário da avenida Beira Rio. Na última quinta-feira (7), houve ação de vacinação contra influenza

e de prevenção à Covid-19 direcionada a caminhoneiros, ocorrida no pátio da Polícia Rodoviária Federal (PRF), na Safra.

“Estamos reforçando a ação nos locais onde há maior passagem de pessoas vindas de outros municípios, como é o caso da rodovia Cachoeiro x Safra, sempre avançando um pouco mais a cada dia. As barreiras sanitárias são importantes para monitorar possíveis novos casos, conscientizar as pessoas e mostrar que o poder público está trabalhando firme para conter essa infecção. Contamos com o apoio de todos”, destaca o prefeito Victor Coelho.

Prefeitura faz reunião com instituições bancárias sobre filas nas agências

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim realizou, na tarde desta segunda-feira (11), uma reunião com representantes de instituições bancárias do município a respeito de aglomerações em filas nas entradas das agências. O encontro aconteceu no auditório da escola municipal Zilma Coelho Pinto, onde está montado o Sistema de Comando de Operações (SCO) para combate à covid-19 na cidade.

Representantes de Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, HSBC e Itaú estiveram presentes. Na ocasião, foi relatado que muitas pessoas se deslocam sem necessidade até as agências por falta de informações, gerando aglomerações – situação agravada pela imposição de diminuição no número de atendentes. Comentou, ainda, sobre os riscos à segurança de funcionários que atuam na organização das filas, tendo em vista a impaciência de alguns clientes.

A Prefeitura sinalizou que disponibilizará um local específico para fazer atendimento de moradores que buscam auxílio emergencial do governo federal, mas não conseguem se cadastrar no aplicativo de celular da Caixa Econômica Federal – principal fator para as constantes aglomerações nas agências do banco. Também deverão ser colocados materiais informativos nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e demais equipamentos sociais.

Foi destacado, ainda, que a Guarda Civil Municipal (GCM) continuará dando suporte na organização das filas nas agências, sobretudo nos períodos de maior procura do mês, e houve discussões sobre demais aspectos em que tanto o poder público, quanto às instituições financeiras poderiam dar suas contribuições.

“Saímos muito satisfeitos com a reunião, sobretudo com a indicação de que a prefeitura vai auxiliar a população na parte de informações. A tendência é que as filas nas agências fluam com muito mais celeridade, como já começou a acontecer”, comentou o superintendente executivo de Varejo da Caixa Econômica Federal em Cachoeiro, Anselmo Bravim.

“Para que continuemos nesta situação de baixo risco para covid-19, precisamos que cada um faça a sua parte: população, instituições públicas e privadas e poder público municipal. As demandas são muitos, mas tenho certeza que, se trabalharmos juntos, vamos passar bem por essa pandemia”, afirmou Ruy Guedes, coordenador do SCO.

“Nós já temos auxiliado os bancos na questão das filas, e agora nos reunimos para aprimorar esse trabalho, analisando as atribuições de cada um e buscando mais soluções para os desafios que se impõem. Também deveremos conversar com representantes de outros setores”, completou o prefeito Victor Coelho.



Encontro teve como objetivo discutir soluções conjuntas para evitar aglomerações nas agências

Pais e estudantes da rede municipal aprovam teleaulas

A Secretaria Municipal de Educação (Seme) de Cachoeiro de Itapemirim tem adotado metodologias alternativas para garantir a continuidade do aprendizado, no período de suspensão das aulas presenciais da rede municipal de ensino, motivada pela pandemia do novo coronavírus. Uma delas é transmissão de teleaulas para os estudantes, que teve início na última quarta-feira (6).

Exibidas por meio dos canais abertos 8.2, 8.3 e 8.4, as aulas têm abordado conteúdos curriculares que visam atender às necessidades em cada estágio da educação básica, através de disciplinas já estudadas, como Língua Portuguesa, História, Geografia, Arte, Matemática, Ciências, Inglês, Ensino Religioso e Educação Física.

Para sintonizar os canais, os pais ou responsáveis devem acessar o menu do controle remoto da televisão e procurar pelas opções: “busca de canais”, “busca/sintonia automática”, “programação de canais” ou “sintonização de canais”. Em seguida, clicar na alternativa e seguir as orientações da tela para sincronização dos canais e finalização do processo.

As teleaulas acontecem às segundas, quartas e sextas-feiras, das 8h às 11h20 e das 13h às 16h20. Os conteúdos são reprisados às terças e quintas-feiras e aos sábados, nos mesmos horários.

A metodologia alternativa tem sido bem recebida

pelos pais dos alunos. “Achei muito interessante a iniciativa das teleaulas por facilitar a transmissão do conteúdo para as crianças, pois através das contações de histórias e videoaulas fica mais fácil para eles assimilarem a necessidade de estudar e o que está sendo estudado”, destaca Alzira Sales Rocha, mãe de alunos da escola “Luiz Marques Pinto”.

“As videoaulas estão sendo muito importantes, porque meu filho continua tendo acesso ao conhecimento e as aulas pela tv auxiliam no esclarecimento dos conteúdos”, reforça Ana Paula Rocha de Jesus, mãe de estudante da “Galdino Theodoro da Silva”.

Outros meios

Além de estarem disponíveis em TV aberta, as aulas também são exibidas no YouTube. O link de acesso pode ser visualizado no cronograma das aulas, disponível no Portal do Aluno. Os conteúdos são encontrados, de igual forma, no site da TV Sim (<https://www.simnoticias.com.br>).

“Eu li as instruções e consegui acessar as aulas através do Youtube, foi fácil de achar e me ajuda bastante. Ajuda a tirar as dúvidas em relação a algumas atividades e a entender melhor o conteúdo, facilitando a nossa aprendizagem”, comenta a estudante do 8º ano da escola “Luiz Marques Pinto”, Giovana Machado



Zanete.

Para os estudantes que não possuem os canais da TV aberta ou acesso à internet, são disponibilizados os slides das aulas que foram transmitidas e as atividades complementares. Para solicitá-los, a família pode entrar em contato com os gestores das unidades escolares em que seus filhos estão matriculados, para fazer a retirada dos materiais em formato impresso.

Além disso, a Seme ainda disponibilizou um manual de orientação, o e-mail saladeaulavirtual2020@gmail.com e o formulário on-line (<http://bit.ly/duvidas-portal-aluno>), para ajudar os pais e responsáveis na obtenção do conteúdo pedagógico.

“Estamos trabalhando com as opções mais coerentes para não desprover nossos alunos, nesse momento. Nosso objetivo é proporcionar para estudantes caminhos que os ajudem a prosseguir na aprendizagem, mesmo no isolamento social”, salienta a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

Feira Livre da Agricultura Familiar na Ilha da Luz seguirá suspensa

A Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (Semai) de Cachoeiro manterá suspensa, por tempo indeterminado, a Feira Livre da Agricultura Familiar da Ilha da Luz, conhecida como “Feira do Servidor”.

Depois de semanas suspensa, em razão da pandemia de covid-19, a feira chegou a ser realizada na última quarta (6), em caráter experimental, a pedido dos produtores participantes e servidores municipais, para que fosse avaliada a possibilidade de retomada das atividades. Na ocasião, foi testado um horário diferenciado e estendido (das 9h às 14h).

“Propusemos cinco horas de duração para possibilitar uma pulverização do público, visando evitar aglomerações. Entretanto, ainda assim, houve uma procura muito grande pelos produtos na primeira hora da feira. Diante disso, apesar do esforço neste sentido, verificamos ser muito difícil garantir a observância de todas as medidas preventivas recomendadas pelos órgãos sanitários, como o distanciamento mínimo entre as pessoas, e decidimos por manter a suspensão, pensando na saúde dos produtores, dos servidores municipais e da população em geral”, explica o secretário de Agricultura e Interior, Robertson Valladão.

A Semai orienta os servidores da Prefeitura de Cachoeiro a guardarem os tíquetes-feira do período de suspensão da feira da Ilha da Luz, para que

possam utilizá-los, futuramente, na retomada das atividades.

Outras feiras funcionam com medidas preventivas

Por terem um público muito menor, as outras três Feiras Livres de Cachoeiro estão liberadas para funcionar, seguindo medidas preventivas previstas em decreto municipal. São elas: a do bairro Independência, realizada às quartas, das 6h às 10h; a do distrito de Itaoca, também às quartas, às 17h, e a

do bairro Nova Brasília, aos sábados, das 6h às 10h.

Para o funcionamento dessas feiras, os feirantes precisam manter as barracas a uma distância mínima de 1,5 metro umas das outras, atender os clientes em fila com até duas pessoas, por barraca, e usar máscara e álcool em gel. Além disso, produtores com mais de 60 anos, sintomas de gripe ou doença crônica não podem participar. O cumprimento das regras é acompanhado pela Semai.



As demais Feiras Livres seguem funcionando, com medidas preventivas

Semesp lança canal de vídeos on-line para incentivar atividades físicas em casa

Na sexta-feira (15), a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Cachoeiro (Semesp) lançará oficialmente, às 18h, com uma aula de zumba ao vivo, o seu canal de vídeos na internet. Aulas de treino funcional e ginástica, ministradas pelos instrutores da secretaria, também serão veiculadas regularmente por meio da ferramenta.

Para assistir a live e as aulas que serão postadas semanalmente, basta acessar o canal Nosso Esporte Cachoeiro no Youtube. As aulas on-line são uma alternativa para os praticantes de atividade física se exercitarem nesses dias em que se recomenda o isolamento social.

Em razão da pandemia do novo coronavírus, foi decretada, em Cachoeiro, a suspensão das aulas nos núcleos esportivos do projeto Nosso Esporte Cachoeiro e o fechamento de todos os espaços públicos de esporte e lazer de Cachoeiro, inclusive, espaços dos projetos Viva Mais (academias ao ar livre) e Lazer para Todos (playgrounds), campos, quadras e ginásios, até o dia 31 deste mês.

“Os profissionais do programa Nosso Esporte Cachoeiro estão à disposição de seus alunos, mas, por enquanto, os encontros precisam ser de forma virtual. Os exercícios em casa são uma alternativa recomendada neste momento, e uma opção para continuar a cuidar da saúde física e mental.



As aulas on-line são uma alternativa às atividades em grupo, nesse período de isolamento social

Vamos fazer essa live e continuar com os vídeos semanalmente”, comenta a secretária municipal de Esporte e Lazer, Lilian Siqueira.

Na última sexta-feira (8), a Semesp realizou uma live experimental, com três professores de zumba. De acordo com um dos instrutores da Semesp, Rodolfo Blunck, a aula on-line serve como auxílio para os participantes do projeto continuarem a fazer uma atividade, mesmo

em casa. “As modalidades escolhidas, além de auxiliarem no emagrecimento e no fortalecimento muscular, não necessitam de aparelhos para sua realização, ou seja, pode ser feita em casa, de forma simples”, explica.

Outra opção já utilizada pelos professores foi o envio de vídeos com dicas de exercícios e auxílio na maneira correta de execução aos alunos do projeto, por meio de grupos do WhatsApp.

Escola do Servidor abre inscrições para novos cursos on-line

A Escola do Servidor, da Secretaria Municipal de Administração (Semad) de Cachoeiro, está com vagas abertas para os cursos gratuitos de ensino a distância (EAD) sobre Gestão de Convênios, Gestão Orientada para Resultados e Gestão do Tempo e Conflitos.

Os servidores municipais interessados podem se inscrever por meio do endereço www.cachoeiro.es.gov.br/escola, clicando na aba de cursos e no botão “Pré-inscrição”. As capacitações serão coordenadas por docentes da Escola de Serviço Público do Espírito Santo (Esesp) e do Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Sest Senat).

As inscrições para o curso Gestão de Convênios podem ser feitas até esta quarta-feira (13). Já para o de Gestão Orientada para Resultados até, o prazo termina no dia 21 deste mês. A capacitação de Gestão do Tempo e Gestão de Conflitos, por sua vez, tem início imediato, a partir da inscrição.

Os servidores que pretendem participar do curso sobre Gestão de Convênios, que começa na próxima segunda-feira (18) e segue até 6 de junho, estudarão assuntos como descentralização administrativa; modalidades e instrumentos de transferências voluntárias de recursos públicos; características fundamentais e operacionais dos instrumentos de convênio; distinção entre contratos e convênios;



São três opções de capacitação e servidores já podem se inscrever pelo site da Escola

legislação e normas de referência; aspectos teóricos e práticos de todas as fases da celebração de convênios: proposição, formalização, execução e prestação de contas. As vagas são ilimitadas.

Para a capacitação sobre Gestão Orientada para Resultados, que começa no dia 26 e segue até o dia 14 de junho, as aulas serão sobre Agendas da Reforma da Administração Pública e Caracterização da Gestão Orientada para Resultados; Gestão Matricial de Resultados e Instrumentos De Gestão; Agenda Estratégica; Estrutura Implementadora; Monitoramento e Avaliação. Estão disponíveis 150 vagas.

Já o curso sobre Gestão do Tempo tem objetivo de ensinar a planejar as atividades de cada dia,

estabelecendo prioridades, a fim de otimizar o tempo e melhorar a qualidade de vida do servidor. Na Gestão de Conflitos, é possível aprender a administrar situações de conflitos no ambiente de trabalho, a fim de promover um clima organizacional favorável ao crescimento das pessoas e da organização. As vagas são ilimitadas.

De acordo com a Semad, a oferta de cursos on-line possibilita a continuidade das atividades da Escola do Servidor durante a pandemia do novo coronavírus, contribuindo para o aperfeiçoamento e qualificação dos servidores e do serviço público. Mais informações sobre os cursos pelo e-mail semad.escoladoservidor@cachoeiro.es.gov.br e pelo telefone 3522-9264.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 12 de maio de 2020 - Nº 6064

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 513/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 513/2020

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			Duração	Início	
ALDO ANTONIO DE ALMEIDA	MOTORISTA	SEMUS	14 DIAS	18/03/2020	1-11846/2020
ANA DALVA PANCINE DE ALBUQUERQUE	AGENTE ADMINISTRATIVO	PGM	08 DIAS	01/04/2020	1-11923/2020
ANTONIO SÃO PAULO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	PGM	07 DIAS	31/03/2020	1-11848/2020
ANTÔNIO ZOBOLI PRIMO	MOTORISTA	SEMUS	14 DIAS	19/03/2020	1-11851/2020
CRISTIANE SILVA BERNARDO SANTANA	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	SEMUS	14 DIAS	23/03/2020	1-11968/2020
ELIETE TEIXEIRA DE PAIVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	07 DIAS	18/03/2020	1-11730/2020
ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMDES	14 DIAS	19/03/2020	1-11837/2020

ELIZABETH DE LUCA	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	SEMUS	14 DIAS	26/03/2020	1-11922/2020
ERICA MARCOLAN CURCIO	AUXILIAR SERVIÇOS UNIDADE SAÚDE	SEMUS	14 DIAS	26/03/2020	1-11924/2020
FABIANA DAS NEVES SOUZA	PROFESSOR PEB A	SEME	01 DIA	17/03/2020	1-11725/2020
JOÇAIR ZORZANELLI FABRES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	14 DIAS	19/03/2020	1-11836/2020
KARLA ALVES SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	05 DIAS	30/03/2020	1-11843/2020
KESSEN LUIZ FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR PEB C	SEME	05 DIAS	16/03/2020	1-11965/2020
MARCO AURELIO DA SILVA	GARI	SEMSUR	03 DIAS	17/03/2020	1-11729/2020
MARIA ALDA CARVALHO DO NASCIMENTO	AUXILIAR SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMUS	14 DIAS	24/03/2020	1-11966/2020
MARIA DA PENHA MORENO DE ORNELAS	AUXILIAR SERVIÇOS UNIDADE SAÚDE	SEMUS	14 DIAS	25/03/2020	1-11921/2020
MARIA JOSE DEPOLLI DOS SANTOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMUS	15 DIAS	25/03/2020	1-11969/2020
MARLI GASPARI DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	16 DIAS	19/03/2020	1-11845/2020
MIGUEL FRANCISCO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	14 DIAS	23/03/2020	1-11838/2020
PAULO HENRIQUEALOCHIO DE FREITAS	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	SEMUS	14 DIAS	23/03/2020	1-11834/2020
PEDRINA PINHEIRO ANDRADE	AUXILIAR SERVIÇOS UNIDADE SAÚDE	SEMUS	29 DIAS	24/03/2020	1-11970/2020
REMO URAN JUNIOR	AUXILIAR SERVIÇOS UNIDADE SAÚDE	SEMUS	14 DIAS	23/03/2020	1-11835/2020

PORTARIA Nº 514/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 11.603/2020,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
CARLOS ALBERTO GOMES MOREIRA	Vigia	SEME	30 DIAS	10/03/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 515/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 11.758/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
ELAINE CALIXTO PEREIRA	Ajudante Geral	SEMDES	30 DIAS	14/03/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 516/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 11.905/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
MARIA CECILIA COSTA NASSUR	Cirurgião Dentista Clínico Geral	SEMUS	30 DIAS	23/03/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 517/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do

artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 517/2020

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			Duração	Início	
ANTÔNIO PEREIRA BAHIENSE	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SEMO	02 DIAS	17/03/2020	1-11722/2020
BRUNA MARIA SILOTTI MAIA MELLO DE SOUZA ROZA	PROFESSOR PEB A	SEME	02 DIAS	19/03/2020	1-11745/2020
CARLOS HENRIQUE ZAMPIROLI DE AVELAR	VIGIA	SEMUS	03 DIAS	25/03/2020	1-11756/2020
CRISTIANE ARAGON CARPANEDO	TELEFONISTA	PGM	15 DIAS	19/03/2020	1-11754/2020
EDER DE OLIVEIRA FRAGA	VIGIA	SEMSUR	15 DIAS	30/03/2020	1-11919/2020
EDILCA BERNARDES RIBEIRO ELIAS	GARI	GAP	14 DIAS	17/03/2020	1-11736/2020
FERNANDA AVELLAR DETORI QUADROS	PROFESSOR PEB A	SEME	05 DIAS	16/03/2020	1-11739/2020
GILBERT GOMES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMUS	05 DIAS	23/03/2020	1-11713/2020
JULIANA BUZATTO PEREIRA	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	SEMUS	05 DIAS	16/03/2020	1-11741/2020
JULIANA GOMES PERIM	TECNICO ENFERMAGEM	SEMUS	14 DIAS	24/03/2020	1-11920/2020
LUCIANA RIZZO CONTARINI	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	SEMUS	14 DIAS	23/03/2020	1-11916/2020
LUCINEIA BAHIENSE VIEIRA	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	SEMUS	10 DIAS	18/03/2020	1-11740/2020
LUZIANA DIAS SCARAMUSSA	PROFESSOR PEB D	SEME	04 DIAS	17/03/2020	1-11755/2020
MARIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO	AUXILIAR SERVIÇOS UNIDADE SAÚDE	SEMUS	10 DIAS	19/03/2020	1-11743/2020
MAURA DINORAH MARQUES CARVALHO	PROFESSOR PEB B	SEME	04 DIAS	16/03/2020	1-11750/2020
PEDRO RODRIGUES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO	SEMDURB	02 DIAS 01 DIA	19/03/2020 23/03/2020	1-11720/2020
PRISCILA FERNANDES DE SOUSA	AUXILIAR PRÓTESE DENTARIA	SEMUS	14 DIAS	19/03/2020	1-11737/2020
REGIANE SANTOS DE PAULA ZUCCON	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	15 DIAS	26/03/2020	1-11749/2020
SAMIA SADER SMITH	PROFESSOR PEB B	SEME	03 DIAS	11/03/2020	1-11698/2020

PORTARIA Nº 518/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado

do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 11.900/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			Duração	Início	
MARCOS AURÉLIO ASSAD	Médico Ginecologista	SEMUS	30 DIAS	19/03/2020	

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 522/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 522/2020

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			Duração	Início	
ADRIANA MIGUEL CANDIDO	AUXILIAR SERVIÇOS UNIDADE SAÚDE	SEMUS	10 DIAS	18/03/2020	1-11733/2020
BERALDINA APARECIDA RODRIGUES SOUZA	PROFESSOR PEB A	SEME	03 DIAS 02 DIAS	16/03/2020 19/03/2020	1-11734/2020

LUCIANO GALACIO DA FONSECA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	05 DIAS	22/03/2020	1-11742/2020
LUCIANO JACUOD TORRES	CIRURGIÃO DENTISTA CLINICO GERAL	SEMUS	15 DIAS	23/03/2020	1-11917/2020
LUDIMILA SANT'ANA DE MORAES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS	18/03/2020	1-11731/2020
ROSEMARY GOMES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	14 DIAS	23/03/2020	1-11839/2020
SANDRA LUCIA CLEMENTE DE OLIVEIRA COSTA	AJUDANTE GERAL	GAP	14 DIAS	19/03/2020	1-11732/2020
SILVANA RODRIGUES FERREIRA	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	SEMUS	02 DIAS	26/03/2020	1-11842/2020
TANIA MARA NEVES BARISTA	AUXILIAR SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMCULT	03 DIAS	11/03/2020	1-11723/2020
VIVIANE COSTA PONTES FERREIRA	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	SEMUS	14 DIAS	25/03/2020	1-11972/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AUTOS DE INTIMAÇÃO

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna pública a emissão das Intimações abaixo relacionadas, em virtude da recusa do contribuinte abaixo indicado em recebê-la ou da impossibilidade de ciência pessoal. Desde já, a fim de evitar eventuais equívocos, informa que não há possibilidade de concessão de prazo para a hipótese de determinação de embargo da obra, sendo respeitados somente os prazos para regularização.

CONTRIBUINTE: Rodolfo Pinheiro de Almeida Vivas

CPF: 034.631.667-71

INTIMAÇÃO: 49928

DATA DA EMISSÃO: 21/08/2019

CONSTATAÇÃO: Abertura de loteamento sem registro na PMCI.

PROVIDÊNCIAS: 1 – Não comercializar lotes até a liberação do alvará.

2 – Regularizar o loteamento na PMCI.

FUNDAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigo 1º e 105º - RLF do Decreto 2008/75

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: 30 (trinta) dias.

SANÇÕES CABÍVEIS: As previstas no Decreto 27.576/2018 e demais legislações pertinentes.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de Maio 2020

JONEI SANTOS PETRI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PAULO CÉSAR BAPTISTA

Gerente de Fiscalização de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio da CPL, torna público nos termos da Lei o resultado da **Concorrência Pública nº 005/2020**, cujo objeto é a Concessão de área para instalação de um viveiro de mudas de árvores nativas, frutíferas e plantas ornamentais. **DECLARA VENCEDOR: INSTITUTO DE PESQUISA E AÇÕES SUSTENTÁVEIS IPAZ**, no repasse de outorga de 20,00%.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/05/2020.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

AGERSA

PORTARIA Nº 025/2020

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 6537/11,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, a serviço desta Autarquia, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13 do Decreto nº 22.289/2011:

SERVIDOR	CARGO
FELIPE PINTO GONCALVES	Analista Ambiental
HARISSON AQUINO DOS SANTOS	Auditor Fiscal de Transporte
JOEL BOENO	Auditor Fiscal de Transporte
MÁRCIO DELLATORRE TAVARES	Coordenador Executivo de Controle Interno
MOISÉS DIAS	Assessor Executivo
RUI CRISOSTOMO DE VARGAS	Técnico em Regulação de Transporte
TALES DIAS DA SILVA	Diretor Técnico II
TARCÍSIO ASSIS RAMOS	Auditor Fiscal de Transporte
VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO	Auxiliar de Serviços Operacionais
VANDERLEY TEODORO DE SOUZA	Diretor Presidente

Art.2º- A autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 056/2019.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de maio de 2020.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

IPACI**PORTARIA Nº 077/2020****HOMOLOGAR RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020.

Considerando o disposto no § 1 do Art. 87 da Lei 7.700 de 26 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **resolução nº 9**, do Conselho Deliberativo, anexa a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de maio de 2020.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

RESOLUÇÃO Nº 0009/2020

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7700/2019, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 11 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, por unanimidade a abertura de processo para revisão do Regimento Interno do Conselho Deliberativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de Maio de 2020

Magda Aparecida Gasparini
Presidente do Conselho Deliberativo

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, com início da reunião ordinária às 15h00m, nas dependências do Instituto. Estando presentes os conselheiros efetivos: Magda Aparecida Gasparini, presidente; Stephanie Karla Darós, secretária; Elaine do Nascimento Kale; Isac Juciel França; João Albano Vargas Custódio; Marcelo Baliana Justo; Ausente o conselheiro Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis em virtude de não estar em Cachoeiro de Itapemirim devido a pandemia do COVID-19 e diante dos fatos não pode comparecer. Portanto, presente, em substituição ao conselheiro Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis, o conselheiro suplente Thiago dos Santos Orletti e a conselheira suplente Marli Lima Spolodorio. Por princípio, a pauta definida era a oitiva da Coordenadora Executiva de Controle Interno a srª Valquiria Salvador Bernabe, sobre o processo nº 21430/2019 que trata do relatório de acompanhamento

de registro de reclamações/sugestões do serviço de ouvidoria do IPACI e que fora distribuído ao conselheiro Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis para relatoria, pois havia dúvidas dos conselheiros, ficando sobrestado para essa reunião. Diante da ausência do conselheiro relator, a oitiva ficará para a próxima reunião ordinária para conclusão do relatório do conselheiro. Por conseguinte, pediu palavra a Presidente do Conselho Magda Aparecida Gasparini a qual propôs a análise para revisão do Regimento Interno deste Conselho Deliberativo, tendo em vista que o mesmo foi aprovado há seis meses, sendo necessário o seu aprimoramento para melhor funcionamento do Conselho. A Presidente ainda informou que o Conselho foi criado em agosto de 2019 e que por ser o primeiro regimento carece de revisão constante. Outrossim, as recentes alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 também impõe a necessidade de revisão para eventual adequação. Colocada a matéria para análise e deliberação, os conselheiros, por unanimidade, votaram pela aprovação da proposta, devendo os últimos trazerem as sugestões para a próxima reunião ordinária. A Presidente levou ao Conselho o Ofício 029/2020 remetido pela Srª Valquiria Salvador Bernabe, coordenadora executiva de Controle Interno, onde questiona quem seria o responsável pelo Instituto durante o período de vacância do cargo da Presidência iniciado em 08/04/2020, data em que a srª Cleuzei Smarzaró foi exonerada do respectivo cargo. Ainda a Controladora Interna salientou que o Instituto deve encaminhar mensalmente ao Tribunal de Contas do Estado o rol de responsáveis, pelo que faz necessário a indicação dos dados do ordenador de despesas dos Instituto. Posto em debate o assunto, os conselheiros entenderam que durante o processo de aprovação do nome indicado pelo chefe do Poder Executivo, não é de responsabilidade do Pleno deste Conselho responder como ordenador de despesa do Instituto perante ao TCE-ES. Todavia, por se tratar de assunto que apresenta complexidade jurídica, os conselheiros deliberaram por unanimidade no sentido de devolver o questionamento a Controladoria para que o setor busque um parecer jurídico para esclarecimento da matéria. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião as 17h (dezessete horas) e lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros.

Magda Aparecida Gasparini
Presidente do Conselho Deliberativo

Stephanie Karla Darós
1ª Secretária do Conselho Deliberativo

Isac Juciel França
2º Secretário do Conselho Deliberativo

Elaine do Nascimento Kale
Membro do Conselho Deliberativo

Marcelo Baliana Justo
Membro do Conselho Deliberativo

Marli Lima Spolodorio,
Membro do Conselho Deliberativo – Suplente

João Albano Vargas Custódio
Membro do Conselho Deliberativo

Thiago dos Santos Orletti
Membro do Conselho Deliberativo - Suplente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 149/2020**

Aprova Tabela de Materialidade para fins de planejamento das auditorias internas da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial observância à Resolução nº CMCI 297/2013, 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre o Controle Interno no âmbito desta Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de estabelecimento de critérios técnicos de classificação da materialidade prevista nos subitens nº 98.2; nº 99.2 e nº 103.5 do MANUAL DE AUDITORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES – CMCI, publicado pela PORTARIA 324/2018, de 06 de setembro de 2018 (DOM nº 5659, 11 de setembro de 2018);

RESOLVE:

Art. 1º – Implantar tabela de classificação de materialidade para os fins dos subitens nº 98.2; nº 99.2 e nº 103.5 do Manual de Auditoria Interna da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, na forma da “Tabela de Materialidade” constante do Anexo I.

Art. 2º – A classificação estabelecida pela tabela implantada se refere aos valores dos macroprocessos administrativos da Câmara Municipal.

Art. 3º – Visando maior eficiência e precisão da classificação da materialidade, os valores dos macroprocessos serão identificados pela análise conjugada da peça orçamentária anual com o balancete da despesa do exercício anterior.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de abril de 2020

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ANEXO I

(PORTARIA Nº 149/2020)

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE MATERIALIDADE

CLASSE	VALORES DOS MACROPROCESSOS		RISCO (peso)
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	
1	RS 0,00	RS 50.000,00	1
2	RS 50.000,01	RS 100.000,00	2
3	RS 100.000,01	RS 500.000,00	3
4	RS 500.000,01	RS 1.000.000,00	4
5	RS 1.000.000,01	-	5

INDUSTRIA E COMERCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

GILGRAN GRANITOS E MARMORES LTDA., CNPJ 02.451.897/0001-03, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 014/2004, válida até 16/06/2020, através do protocolo nº 34164/2014, para a atividade 3.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais quando associadas entre si, localizada à Rua José Antônio do Amaral nº 80, Bairro Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo: 1182020FAT
DAM; 3473360

EXTRATO DE LICENÇA

TROPICAL STONE GRANITOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 09.094.076/0001-06, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO (POR PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO E REENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE DE 3.02 PARA 3.03), da LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº13/2007, por meio do Protocolo nº 20.531/2015, com validade até 01/06/2020, para a atividade de 3.03 – Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou Polimento Manual ou Semiautomático, quando exclusivo, localizada na Rodovia Gumercindo Moura Nunes snº, Distrito de Vargem Grande de Soturno, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1552020FAT
DAM: 3478461

EXTRATO DE LICENÇA

RESULTGAN COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 21.403.949/0001-02, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 300/2015, válida até 29/12/2019, através do Protocolo nº 26.886/2015, para as atividades 17.04 – Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais não metálicos (abrasivos, lixas, esmeril e outros) e 11.02 – Fabricação de corantes e pigmentos, localizada Rua: Projetada snº, no Distrito de Vargem Grande de Soturno, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1622020FAT
DAM:3478499

EXTRATO DE LICENÇA

WEDER LOPES PEIXOTO EIRELI, CNPJ Nº 11.306.622/0001-69, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 143/2018 (Por Procedimento Corretivo), por meio do Protocolo 10.804/2020, para a atividade 20.02 – Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos – Classe I (incluindo FERRO VELHO), localizada à Rua Francisco Fabiani Nº 09, Bairro Teixeira Leite, Município de Cachoeiro De Itapemirim – ES, Anteriormente concedida à WEDER LOPES PEIXOTO EIRELI, CNPJ Nº 11.306.622/0002-40 – FILIAL.

Protocolo: 1672020FAT
DAM: 3478586

BRK Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S.A.

CNPJ 02.628.150/0001-70

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 2019: Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2019. Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários. Cachoeiro de Itapemirim, 30/04/2020.

Balances patrimoniais em 31 de dezembro (em milhares de reais)

ATIVO	2019	2018	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	2018
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa.....	1.145	566	Fornecedores.....	2.338	3.527
Contas a receber, líquidas.....	18.095	17.169	Empréstimos e financiamentos.....	11.043	14.979
Tributos a recuperar.....	1.294	1.116	Arrendamento mercantil.....	469	
Estoques.....	565	628	Salários e encargos sociais.....	3.697	3.428
Outros ativos.....	174	591	Tributos a pagar.....	683	1.601
	<u>21.273</u>	<u>20.070</u>	Dividendos a pagar.....	5.116	4.819
Não circulante			Outros passivos.....	1.577	299
Contas a receber, líquidas.....	1.942	88		<u>24.923</u>	<u>28.653</u>
Fundos restritos.....	3.395	4.428	Não circulante		
Tributos a recuperar.....	254	313	Empréstimos e financiamentos.....	31.730	42.144
Depósitos judiciais.....	80	114	Arrendamento mercantil.....	726	
Outros ativos.....	69	44	Partes relacionadas.....	2.068	1.379
	<u>5.740</u>	<u>4.987</u>	Obrigações com benefícios pós-emprego.....	157	
Ativos de contrato.....	930	1.235	Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	9.202	9.774
Direitos de uso de arrendamento mercantil.....	1.222		Provisões para contingências.....	254	364
Intangível.....	<u>152.086</u>	<u>156.813</u>	Outros passivos.....	134	
	<u>159.978</u>	<u>163.035</u>		<u>44.271</u>	<u>53.661</u>
			Patrimônio líquido		
			Capital social.....	61.742	61.742
			Reserva de capital.....	31	31
			Reservas de lucros.....	50.388	39.018
			Ajuste de avaliação patrimonial.....	(104)	
				<u>112.057</u>	<u>100.791</u>
Total do ativo.....	<u>181.251</u>	<u>183.105</u>	Total do passivo e patrimônio líquido.....	<u>181.251</u>	<u>183.105</u>

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reservas de lucros	Retenção de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Em 1º de janeiro de 2018	61.742	31	6.101	21.384				89.258
Lucro líquido do exercício.....							18.142	18.142
Dividendos intermediários.....					(2.300)			(2.300)
Dividendos mínimos obrigatórios.....							(4.309)	(4.309)
Constituição de reservas.....			907	12.926			(13.833)	
Em 31 de dezembro de 2018	61.742	31	7.008	32.010				100.791
Lucro líquido do exercício.....							20.180	20.180
Outros resultados abrangentes								
Obrigações com benefícios pós-emprego.....						(104)		(104)
Total do resultado abrangente do exercício						(104)	20.180	20.076
Dividendos intermediários.....					(4.017)			(4.017)
Dividendos mínimos obrigatórios.....							(4.793)	(4.793)
Constituição de reservas.....			1.009	14.378			(15.387)	
Em 31 de dezembro de 2019	61.742	31	8.017	42.371		(104)		112.057

Demonstrações do resultado**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

	2019	2018
Operações continuadas		
Receita líquida de serviços e vendas.....	101.007	97.329
Custos dos serviços prestados e vendas.....	(52.998)	(53.430)
Lucro bruto	48.009	43.899
Receitas (despesas) operacionais		
Gerais e administrativas.....	(15.649)	(13.818)
Outras receitas, líquidas.....	(1.718)	191
Lucro operacional	30.642	30.272
Resultado financeiro		
Receitas financeiras.....	2.483	2.627
Despesas financeiras.....	(6.049)	(6.662)
Resultado financeiro, líquido	(3.566)	(4.035)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	27.076	26.237
Imposto de renda e contribuição social correntes.....	(7.416)	(8.610)
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	520	515
Lucro líquido do exercício	<u>20.180</u>	<u>18.142</u>
Lucro por ação básico e diluído de operações continuadas atribuível aos acionistas da Companhia durante o exercício (expresso em R\$ por ação)	<u>5,93</u>	<u>5,33</u>

Demonstrações do resultado abrangente**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	20.180	18.142
Outros resultados abrangentes		
Obrigações com benefícios pós-emprego.....	(157)	
Efeito fiscal.....	53	
	<u>104</u>	
Total do resultado abrangente do exercício	<u>20.076</u>	<u>18.142</u>

DIRETORIA

Bruno Marinho Ravaglia
Diretor Presidente
José Roberto Penaforte Viana Filho
Diretor

Contador:

Adelmo da Silva de Oliveira
CRC BA-028385/O-6

"As demonstrações financeiras completas da Companhia, auditadas pela ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S., estão disponíveis no site www.brkambiental.com.br"

Demonstrações dos fluxos de caixa – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de reais)

	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	27.076	26.237
Ajustes		
Amortização.....	10.922	10.420
Amortização de arrendamento mercantil.....	547	
Valor residual do ativo intangível baixado.....	1	35
Provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa ("PECLD").....	536	272
Provisão para contingências.....	(97)	54
Margem de lucro de construção.....	16	(135)
Ajuste a valor presente ("AVP").....	150	
Juros e variações monetárias, líquidos.....	4.367	5.796
	<u>43.518</u>	<u>42.679</u>
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber.....	(3.316)	(2.700)
Tributos a recuperar.....	(119)	126
Estoques.....	63	(66)
Depósitos judiciais.....	34	(9)
Outros ativos.....	392	(66)
Fornecedores.....	(181)	(1.066)
Salários e encargos sociais.....	269	455
Tributos a pagar.....	609	784
Provisões para contingências.....	(13)	(73)
Partes relacionadas.....	689	(19)
Outros passivos.....	1.412	(27)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>43.357</u>	<u>40.018</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos.....	(8.943)	(9.027)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>34.414</u>	<u>30.991</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Fundos restritos.....	1.033	(23)
Adições ao intangível.....	(6.915)	(5.223)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	<u>(5.882)</u>	<u>(5.246)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Amortizações de financiamentos.....	(14.633)	(14.512)
Juros pagos de financiamentos.....	(4.084)	(5.952)
Amortização de arrendamento mercantil.....	(723)	
Dividendos pagos.....	(8.513)	(6.581)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	<u>(27.953)</u>	<u>(27.045)</u>
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	579	(1.300)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	566	1.866
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>1.145</u>	<u>566</u>